

Análise Técnica nº 087/2022-COFISPREV/AMPREV

Processo nº 2021.141.1102347PA

Favorecidos: Carmem Lúcia Loureiro Gemaque.

Assunto: DEMISSÃO DE SERVIDOR.

Interessados: Diretoria e Órgãos de Controle da Amapá Previdência.

Relator: Conselheira Adrilene Ribeiro Benjamim Pinheiro.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Atendendo ao encaminhamento via despacho para análise do processo nº **2021.141.1102347PA**, salientando que a análise prende-se a documentação apresentada não levando em consideração fatos que não estejam devidamente registrados nos autos. Trata-se de processo administrativo de demissão da servidora **Carmen Lúcia Loureiro Gemaque** do cargo de Assistente Previdenciário cumulado com a Função Gratificada de Secretária Executiva de 16 de outubro de 2019 a 01 de novembro de 2021.

2. LEGISLAÇÃO

Fundamento Legal: Arts. 477, 478 e 481 do Decreto-Lei 5.452 de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do trabalho (CLT).

Requisição das portarias emitidas em 2021 via OFÍCIO Nº 130204.0077.1550.0080/2022 COFISPREV – AMPREV para análise desta Conselheira Relatora, com resposta e embasamento via OFÍCIO Nº 130204.0077.1560.0238/2022 DRH – AMPREV e elaboração deste relatório em acordo com a Portaria nº248/2021 – AMPREV de exoneração da servidora, o qual gerou o processo 2021.141.1102347PA que passo a analisar a seguir:

3. ANÁLISE DO PROCESSO

PROCESSO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA	Folha
Capa do Processo	01
OFÍCIO de início de processo nº 130204.0077.1558.0097/2021 DFP - AMPREV.	02
Despacho do Gabinete da Presidencia autorizando e solicitando os procedimentos necessários para o desligamento da servidora	04



Contracheque de Outubro/2021 com vencimentos integrais	05
Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho	06 e 07
Comprovante de movimentação do trabalhador via CAIXA disponibilizando saque do FGTS em 08/11/2021	08
Extrato de Conta do FGTS	09
Comprovante de depósito do FGTS	10 e 11
OFÍCIO Nº 130204.0077.1560.0284/2021 DRH - AMPREV	16 e 17
PORTARIA DE EXONERAÇÃO ASSINADA Nº 248/2021 - AMPREV	16
Despacho do gabinete da diretoria autorizando o empenho e encaminhando o processo para mais providências	21
Empenhos com Saldo de rescisão de contrato de trabalho PERÍODO - 01/01/2021 À 04/11/21	27
Empenhos com Saldo de FGTS PERÍODO - 01/01/2021 À 04/11/21	28
NOTA DE LIQUIDAÇÃO NÚMERO 000597/2021 referente ao depósito do FGTS no valor de R\$ 2.943,31, a ser descontado da nota de empenho nº 000004/2021	31
NOTA DE LIQUIDAÇÃO NUMERO 000598/2021 referente ao depósito de FGTS no valor de R\$ 981,10 a ser descontado da nota de empenho nº 000078/2021	32
Nota de liquidação nº 000599/2021 referente ao pagamento das verbas rescisórias no valor de R\$ 7.353,14 a ser descontado da nota de empenho nº 000003/2021	33
Nota de liquidação nº 000600/2021 referente ao pagamento das verbas rescisórias no valor de R\$ 2.451,05 a ser descontado da nota de empenho nº 000077/2021	34
PARECER TÉCNICO Nº1.188/2021 - AUDITORIA/AMPREV	37 e 38
Folha de Despacho da Diretoria de benefícios autorizando o pagamento das verbas conforme o calculado pelo parecer técnico da auditoria	40
Folha de Despacho da DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL autorizando e solicitando o efetivo pagamento das verbas	44
Autorização para Liberação dos Créditos do Banco do Brasil em nome da servidora autorizando o depósito e saque do valor de R\$ 9.804,19	46
Emissão de guia de pagamento do FGTS via Banco do Brasil no valor de R\$ 3.924,41	47
Anexo do Extrato Bancário da AMPREV, sendo comprovado o débito referente às verbas devidas em 08/11/2021	48 a 51



OFÍCIO de desarquivamento para análise técnica Nº 56 130204.0077.1550.0114/2022 COFISPREV - AMPREV.	
Despacho encaminhando o processo a esta conselheira relatora para apreciação e providencias necessárias	63

4. CONCLUSÃO E VOTO

Após toda a análise prévia, verifico que o processo tramitou de acordo com o esperado, com todas as assinaturas devidamente feitas e pagamento certo dentro do prazo estipulado, assim como o pagamento estava dentro do estipulado para o orçamento anual, não comprometendo o pagamento para a ex-servidora.

Diante posto, esta Conselheira relatora aprova e orienta que o processo seja encaminhado para o arquivo.

É o relatório.

Macapá, 15 de dezembro de 2022.

ADRILENE RIBEIRO BENJAMIN PINHEIRO
Conselheira Titular - COFISPREV/AMPREV

Este relatório foi submetido para apreciação na décima oitava reunião extraordinária realizada, no dia 15/12/2022, sendo aprovado por unanimidade, pelos demais membros titulares do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, conforme abaixo.

Elionai Dias da Paixão - Conselheiro Titular /Presidente

Helton Pontes da Costa - Conselheiro Titular /Vice-Presidente

Francisco das Chagas Ferreira Feijó - Conselheiro Titular

Arnaldo Santos Filho - Conselheiro Titular

Eduardo Corrêa Tavares – Conselheiro Titular

